



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 032/2025

“Dispõe sobre Designação de Servidores para fazer movimentação Bancária em todas as contas em nome do Regime Próprio De Previdência Social - RPPS - MUNICIPIO de Três Palmeiras - RS”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados para efetivar movimentações bancárias, em todas as contas em nome do **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - MUNICIPIO DE TRES PALMEIRAS - RS**, CNPJ de nº 12.441.692/0001-92 o Prefeito Municipal Sr. **SILVANO ANTONIO DIAS**, portador do RG de nº 1069132809 SSP/RS e CPF de nº 995.852.600-00, em conjunto com os servidores abaixo:

- **ALINE NARZETTI VIDAL**, Secretária Municipal da Fazenda, portadora do CPF: 028.967.970-25 e RG de nº 05768837660 DETRAN/RS;

- **ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Vice Prefeito, portador do CPF: 517.605.250-49 e RG de nº 1043772902 SSP/PC RS;

- **DELDIR CHIAMENTTI**, Presidente do RPPS, portador do CPF: 469.822.640-68 e RG de nº 8039760072 SSP/RS;

- **ALCIR ANTONIO BONIATTI**, Gestor do RPPS, portador do CPF: 428.516.450-72 e RG de nº 5021879175.

Art. 2º. O representante citado no art. 1º terão os seguintes poderes de Procuração:

- Emitir e Assinar Cheques;
- Abrir Contas de depósito;
- Autorizar Cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e quitação;
- Solicitar saldo e extratos;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos;
- Efetuar transferências;
- Consultar contas/ aplicações programa repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar Saldos / extratos de investimentos;
- Solicitar saldos / extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transparência para mesma titularidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de janeiro de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração